



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.
EXAME MUNICIPAL PARA A CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DO ENSINO FUNDAMENTAL
EMCCEF 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RESENDE - EDUCAR, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Deliberação CEDUR nº 02/2015, que “Estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Município de Resende”, e na Resolução SME/EDUCAR nº 05/2016, torna pública a realização do Exame Municipal para a Certificação de Competências do Ensino Fundamental – EMCCEF, no exercício de 2016.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O EMCCEF 2016 será regido pela Resolução SME/EDUCAR nº 05 de 10 de outubro de 2016, que “Institui o Exame Municipal para Certificação de Competências do Ensino Fundamental - EMCCEF”, e por este Edital, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da realização do Exame.

Art. 2º - O EMCCEF 2016 obedecerá ao seguinte cronograma:

I - As inscrições serão realizadas **a partir das 8h do dia 07/11/2016 até às 17h do dia 25/11/2016**, nas secretarias das seguintes Unidades Escolares:

- a) Colégio Municipal Getúlio Vargas,
- b) Escola Municipal Noel de Carvalho,
- c) Escola Municipal Dona Mariúcha,
- d) Escola Municipal Maria de Assis Barboza.

II - As provas serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2016, às 14h**, nas Unidades Escolares **onde o candidato se inscreveu**.

Art. 3º - A edição 2016 do EMCCEF, regulamentada por este Edital, constituir-se-á em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens, maiores de 15 anos, e adultos residentes no município de Resende/RJ, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, e tem como objetivos principais:

I - Construir uma referência municipal de auto-avaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.

II - Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva à Secretaria de Educação para que estabeleça o processo de certificação dos PARTICIPANTES, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do Exame, de acordo com a legislação vigente, nos termos do artigo 38, § 1º e 2º da Lei 9.394/96 (LDB);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

III - Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea "c", da Lei 9.394/96;

IV - Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados à melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e do processo de certificação;

V - Possibilitar a constituição de parâmetros para auto-avaliação do PARTICIPANTE, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho;

Art. 4º - A participação no EMCCEF 2016 é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos residentes no município de Resende com no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização do Exame e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

Art. 5º - Os interessados em participar do Exame poderão inscrever-se, conforme Art. 2º deste Edital.

Art. 6º - O PARTICIPANTE realizará prova contendo Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Artes, História, Geografia e Ciências como parte objetiva e uma prova de Redação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE maior de 18 anos ou seu responsável, se menor de 18 anos, deverá ler este Edital e seus anexos para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o EMCCEF 2016 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

Art. 8º - A inscrição será realizada pelo PARTICIPANTE, se maior de 18 anos, ou seu responsável, se menor de 18 anos, exclusivamente nas Unidades Escolares indicadas no Art. 2º, cujos endereços encontram-se no Anexo I, a partir das **8h do dia 07/11/2016 até às 17h do dia 25/11/2016**.

Parágrafo Único – As inscrições serão realizadas durante o horário de funcionamento da Secretaria das Unidades Escolares.

Art. 9º - A inscrição somente será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - o original e cópia do documento de identidade;

III - original e cópia de comprovante de residência no município de Resende/RJ;

IV - original e cópia do documento de identidade do responsável no caso de PARTICIPANTE menor de 18 anos.

Parágrafo Único - O PARTICIPANTE, ou seu responsável, que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

Art. 10 - Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

Art. 11 - Para inscrição no EMCCEF 2016, o candidato deverá, na data de realização da prova, ter no mínimo 15 (quinze) anos completos e não ter concluído o Ensino Fundamental.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 12 - A inscrição e a realização das provas não garantem a certificação de conclusão do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - A certificação é competência da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Resolução SME/EDUCAR nº 05/2016.

Art. 13 - O PARTICIPANTE, ou seu responsável, deverá responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno da ficha de Inscrição.

Art. 14 - No ato da inscrição, o PARTICIPANTE, ou seu responsável, se menor de 18 anos, deverá declarar se há necessidade de atendimento especial para a realização da prova.

Parágrafo Único - Não será responsabilidade da Unidade Escolar ou da Secretaria Municipal de Educação a falta de providências devido à ausência dessa informação, que poderá, dependendo do caso, determinar a eliminação do PARTICIPANTE.

Art. 15 - Não será permitida a realização de inscrição em mais de uma Unidade Escolar.

Art. 16 - Após a conclusão da inscrição, o PARTICIPANTE receberá o comprovante da mesma.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO EXAME

Art. 17 - O EMCCEF 2016 será estruturado a partir dos Conteúdos Curriculares constantes do Anexo II.

§ 1º - As provas do EMCCEF 2016 obedecerão aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para o Ensino Fundamental, permitindo que seus resultados sejam utilizados conforme os objetivos expressos no item 1.3 deste Edital.

§ 2º - O Exame constituir-se-á em 1(uma) prova objetiva, contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, e uma proposta de tema para Redação.

§ 3º - A prova objetiva avaliará as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Artes, Matemática, História, Geografia e Ciências.

CAPÍTULO V
DO LOCAL DO EXAME

Art. 18 - O Exame será realizado no município de Resende/RJ, nas escolas **onde o PARTICIPANTE se inscreveu**.

CAPÍTULO VI
DOS HORÁRIOS

Art. 19 - A aplicação da edição do EMCCEF 2016, regulamentada por este Edital, será no dia **03 de dezembro de 2016, às 14h00min**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

§ 1º - No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 13h00min e fechados às 13h50min.

§ 2º - O EMCCEF 2016 terá duração de 4 (quatro) horas, sendo a permanência mínima do PARTICIPANTE na realização da prova de 1 (uma) hora.

§ 3º - A ausência do PARTICIPANTE no local e horário de realização da prova acarretará sua eliminação do EMCCEF 2016.

§ 4º - Não haverá 2ª chamada para a realização do Exame, independente de qualquer justificativa.

CAPÍTULO VII
DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Art. 20 - É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

§ 1º - Consideram-se documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º - Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no § 1º deste Artigo.

§ 3º - O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias da aplicação do Exame.

CAPÍTULO VIII
DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 21 - O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de, no mínimo, meia hora antes do horário fixado para seu início, portando:

- a) Documento de identificação original com foto, de acordo com o § 1º do Art. 20 deste Edital;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 22 - Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

I - Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

II - Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

III - Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

IV - Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

§ 1º - Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos incisos II, III e IV deste Artigo.

§ 2º - O PARTICIPANTE deverá guardar, antes do início das provas, relacionados nos incisos II e III deste Artigo, sob pena de eliminação do Exame.

§ 3º - O Aplicador, a Escola, a Secretaria Municipal de Educação e o EDUCAR não são responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

Art. 23 - O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos por esse edital.

Art. 24 - Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala antes de decorrida uma hora do início das provas, sob pena de eliminação.

Art. 25 - O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu Caderno de Questões.

Art. 26 - É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações ou auxílio referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

Art. 27 - Não serão computadas questões não assinaladas, marcações não preenchidas completamente ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na correção do Cartão-Resposta da parte objetiva das provas.

§ 1º - Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de pontuação.

§ 2º - Não será permitido ao PARTICIPANTE, durante a realização do Exame, fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.

Art. 28 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.

CAPÍTULO IX
DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Art. 29 - São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

Parágrafo Único - Caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.

Art. 30 - As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

CAPÍTULO X
DA CORREÇÃO DA PROVA

SEÇÃO I
Da Prova Objetiva

Art. 31 - As marcações das respostas contidas no Cartão-Resposta serão processadas por meio de comparação de gabarito para proceder à correção.

Parágrafo Único - A Prova Objetiva terá valor máximo de 50(cinquenta) pontos.

SEÇÃO II
Da Redação

Art. 32 - A Redação terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

§ 1º - A redação que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema será "Desconsiderada".

§ 2º - Folha de Redação sem texto escrito será considerada "Em Branco".

§ 3º - Folha de Redação com impropérios, desenhos, outras formas propositais de anulação e/ou rasuras será considerada "Anulada".

§ 4º - Em todos os casos expressos nos §§ 1º, 2º e 3º será atribuída nota zero às redações.

CAPÍTULO XI
DOS RESULTADOS

Art. 33 - Os PARTICIPANTES poderão conhecer os resultados individuais, pessoalmente, nas escolas onde realizaram o EMCCEF 2016, **a partir de 16/01/2017**.

Parágrafo Único - Os resultados individuais do EMCCEF 2016 não serão divulgados ou informados por meio de publicação ou instrumentos similares, como telefone, mensagem de texto(sms), email, redes sociais, dentre outros.

Art. 34 - Será considerado APTO o PARTICIPANTE que obtiver 50 (cinquenta) pontos na soma da prova objetiva com a proposta de Redação.

CAPÍTULO XII
DA CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 35 - Compete à Secretaria Municipal de Educação definir os procedimentos complementares para certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental com base nos resultados do EMCCEF 2016 dos PARTICIPANTES.

Art. 36 - A Secretaria de Educação publicará os nomes dos PARTICIPANTES aptos no boletim oficial do município, a fim de documentar a realização e a certificação no EMCCEF 2016.

Art. 37 - O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental estará disponível na Secretaria Municipal de Educação após 45(quarenta e cinco) dias da publicação de que trata o Art. 36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Educação e as escolas municipais nas quais será realizado o EMCCEF 2016 não fornecerão declarações, certificados ou certidões relativas à participação, à classificação ou às notas dos PARTICIPANTES.

Art. 39 - Será excluído do Exame o PARTICIPANTE que:

I - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

II - Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

III - Comunicar-se, durante as provas, com outro PARTICIPANTE, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

IV - Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.

V - Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

VI - Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

VII - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador, ou ausentar-se em definitivo antes de decorrida uma hora do início da prova.

VIII - Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e o Caderno de Questões ao terminar as provas.

IX - Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação.

X - Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

Art. 40 - Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Resende, 25 de outubro de 2016.

CARLOS MAGNO GOULART FERNANDES
Presidente do Instituto da Educação de Resende – EDUCAR

ROSSILENE ALBUQUERQUE CAMPOS AMADO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ESCOLAS	ENDEREÇOS
Colégio Municipal Getúlio Vargas	Av. Canal Norte, s/nº - Cidade Alegria
Escola Municipal Dona Mariúcha	Rua Claudino José de Paula, nº 250 – Bairro Eucaliptal
Escola Municipal Noel de Carvalho	Rua Almirante Barroso, nº 413 – Bairro Liberdade
Escola Municipal Maria de Assis Barboza	Estrada da Vargem Grande, s/nº - Bairro Cabral

ANEXO II

CONTEÚDOS CURRICULARES

LÍNGUA PORTUGUESA: Reconhecer características da interação virtual nas redes sociais. Distinguir trechos narrativos de trechos descritivos. Distinguir o discurso direto do indireto. Empregar mecanismos de coesão textual. Identificar passagens de descrição nos textos. Reconhecer e diferenciar os sujeitos simples, compostos e desinenciais. Identificar e corrigir dificuldades ortográficas recorrentes. Identificar e distinguir os usos do modo subjuntivo e do modo indicativo nas narrativas em questão. Distinguir os seguintes tipos de pronomes: pessoais, demonstrativos e possessivos. Identificar a relação dos pronomes com os nomes como promotores de coesão textual. Identificar e utilizar a estrutura básica do enunciado (sujeito + verbo + complemento + adjuntos). Selecionar e empregar palavras adequadas em função da finalidade e do nível de formalidade desejado. Reconhecer e utilizar adequadamente as regras de concordâncias nominal e verbal. Identificar e corrigir dificuldades ortográficas recorrentes. Identificar particularidades de organização da apresentação oral e do debate regrado. Reconhecer o valor expressivo do adjetivo e das orações adjetivas nos gêneros estudados. Reconhecer os termos integrantes e os termos acessórios da oração. Observar o uso de sinais gráficos específicos na estruturação do diálogo. Observar a inserção de interjeição nas falas das personagens como marca de oralidade. Reconhecer e utilizar os pronomes de tratamento. Utilizar adequadamente as expressões-padrão e os verbos nas cartas oficiais. Reconhecer e empregar adequadamente as regências verbal e nominal. Reconhecer e usar adequadamente a paragrafação e a pontuação. Reconhecer o encadeamento das orações pelo mecanismo da coordenação e subordinação. Relacionar o uso de conjunções coordenativas e subordinativas variadas aos sentidos produzidos nas sequências. Identificar o uso dos discursos direto e indireto. Identificar e empregar as vozes verbais em função da intenção comunicativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

ARTES: Gravura (xilogravura, gravura em metal, serigrafia). Pintura. Escultura. Arte rupestre. Arte primitiva. Arte indígena no Brasil. Arte negra, Arte Africana e Arte afro-brasileira (ou afro-americana). Arte renascentista e seus processos técnicos e arquitetônicos (Renascimento Italiano). Arte Barroca. Barroco no Brasil (aleijadinho, cidades históricas). Cores, Formas e Figuras. Ponto e linhas sobre plano. Dança de rua/Hip Hop. Modernismo no Brasil. Arte abstrata. Concretismo e neoconcretismo. Pop Art Tropicalismo na música brasileira.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS): Greetings. Regular verbs in colloquial phrases. Iregular verbs in colloquial phrases. Basic Vocabulary. People and family. School. Numbers. Months, days, and times of the day. Seasons and the weather. Occupations. Countries, nationalities and the people. Clothes. Colors. Food. Parts of the Body. Animals. Bugs and Insects. Home. Places in the city. Places in the city. Kitchen. Household appliances. Sports / games. Extended list of opposites. Make or do? Content words. Function words. Human sounds. Animal sounds. Carparts. Adjectives. Synonyms. Opposites. Adjectives. Compound adjectives. Base and strong adjectives.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal – Sistema de numeração indo-arábico, Sistema de numeração romana. Operações com Números Naturais – Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação, Radiciação, Expressões numéricas simples. Múltiplos e divisores – Múltiplos, Divisores, Regras de divisibilidade, Números primos e compostos. Fatoração prima e primária, Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Números Racionais - Frações: significado, leitura e escrita. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Adição e Subtração. Elementos Geométricos: Ponto, reta e plano. Semirreta. Segmento de reta. Noções de ângulos e giros. Figuras Geométricas - Planas. Não planas. Sistema Métrico Decimal - Comprimento. Unidades de medida de comprimento, Medindo o tempo. Tabelas e Gráficos - Informações em tabelas. Gráficos: barras, colunas e segmentos. Conjunto dos números inteiros - Números positivos e negativos. Comparação de números inteiros. Representação dos números inteiros na reta numérica. Números inteiros opostos. Conjunto dos Números Racionais – Número racional. Representação: forma fracionária, decimal e por figuras. Reta numérica racional. Frações equivalentes. Simplificação. Razões e proporções - Razão. Escala. Proporção. Propriedade fundamental das proporções. Números diretamente proporcionais. Números inversamente proporcionais. Grandezas diretamente proporcionais. Grandezas inversamente proporcionais. Regra de três simples. Porcentagem - Conceito. Representação por frações, números decimais e figuras. Juros simples. Cálculo de aumento ou desconto. Cálculo de porcentagem. Problemas. Sistema Métrico Decimal - Medidas de superfície: Áreas, Figuras Geométricas Planas. Unidades agrárias. Unidades de volume. Volume do cubo e do paralelepípedo. Massa de um corpo. Equações do 1º Grau – Conhecendo a linguagem algébrica. Resolução de uma equação do 1º grau. Utilizando equações do 1º grau. Resolução de situações-problema. O Conjunto dos Números Reais – Números naturais. Números inteiros. Números racionais. Os números irracionais. Círculo e circunferência. Os números reais. A reta numerada real. Introdução ao Cálculo Algébrico – Expressões algébricas, Usando incógnita para representar números, Valor numérico de uma expressão algébrica. Polinômios – Monômios, Grau de um monômio, Monômios semelhantes, Operações com monômios: Adição e subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação. Produtos Notáveis – Quadrado da soma de dois termos. Quadrado da diferença de dois termos. Produto da soma pela diferença de dois termos. Fatoração de polinômios - Fatoração pela colocação de um fator comum em evidência. Fatoração por agrupamento. Fatoração da diferença de dois quadrados. Equações do 1º grau - Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau. Posições relativas de duas retas – Retas concorrentes. Retas paralelas. Retas perpendiculares. Ângulos - Conceito. Medida de ângulos. Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso. Bissetriz de um ângulo. Ângulos complementares. Ângulos suplementares. Ângulos formados por duas retas paralelas com uma reta transversal. Ângulos opostos pelo vértice. Tabelas e gráficos. Radicais e Potenciação - Potência com expoente inteiro. Potência com expoente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

fracionário. Radicais. Índice par e índice ímpar. Redução de radicais. Simplificação de radicais. Adição e subtração de radicais. Multiplicação de radicais. Racionalização de denominadores. Equação de 2º grau – Definição, Equação completa e incompleta, Forma normal ou reduzida, Resolução de equações do 2º grau incompletas e completas, Fórmula de Bhaskara, Resolução de problemas do 2º grau, Aplicação do Teorema de Pitágoras, Raízes de uma equação de 2º grau, Relações entre raízes e coeficiente da equação de 2º grau, Equações redutíveis. Teorema de Tales – Segmentos proporcionais. Aplicações do teorema de Tales. Feixe de retas paralelas. Semelhança de triângulos - Ampliação e redução de figuras. Propriedades. Casos de Semelhança. Relações Métricas no Triângulo Retângulo - Teorema de Pitágoras – Relações métricas. Aplicações. Relações métricas num triângulo qualquer. Razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente).

CIÊNCIAS: A origem da vida na Terra, Geração espontânea e Biogênese. Teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo. O homem e sua ação no meio ambiente – saneamento básico e verminoses. Tratamento da água, Poluição da água, do ar e do solo. Doenças causadas pelo ar, solo e água contaminados. A Água: os estados físicos da água. Ciclo da Água (densidade, empuxo, pressão, tensão superficial). Geração de energia – Usinas Hidrelétricas e Nucleares. Noções de Astronomia, Sistema Solar, Movimento da Terra, Estações do Ano, Astros, Constelações. O solo, formação, rochas, erosão. Cuidado com o solo, separação de materiais, reciclagem, reaproveitamento, compostagem. Relações entre as espécies de seres vivos. Classificação dos seres vivos. Os invertebrados, os vertebrados e seus filos, explorando o modo de vida, características principais e importância ecológica. O reino dos fungos, Protistas e Monera. Reino das plantas, a fotossíntese, formação dos gases e abióticos do ecossistema, cadeia alimentar e pirâmide de energia. Organização celular, geração de vida, células sexuais, divisão celular. Hormônios sexuais, sistema reprodutor, a gravidez, desenvolvimento do feto, o parto, métodos anticoncepcionais. A fisiologia da digestão, alimentação saudável – nutrientes e alimentos. A respiração pulmonar sua fisiologia, Fisiologia da digestão. O papel do sangue e do coração na distribuição dos gases e nutrientes, O papel do sangue do coração na distribuição dos gases e nutrientes, células sanguíneas, doenças circulatórias, sistema imunitário. A ação do sistema excretor na manutenção do equilíbrio do organismo, a Formação da urina, doenças do sistema excretor. Sistema locomotor – ossos, músculos e articulações. Órgãos dos sentidos e a ação conjunta com o sistema nervoso. O sistema nervoso, ato reflexo, ação do encéfalo, nervos, medula. Drogas e a ação no sistema nervoso. Hormônios que atuam no sistema nervoso. Formas de energia, fontes de energia. Produção de energia pelo organismo. Energia renovável e não-renovável. Uso das fontes de energia renovável. Energias limpas e seus benefícios. Energia renovável e seus benefícios à curto e longo prazo. Impactos ambientais ao uso de diferentes fontes de energia. Energia cinética e potencial, trabalho de potência, Energia e máquina. Cinética. Noções de transformação da energia elétrica, luminosa e sonora. Sistemas ópticos – espelhos, lentes, prismas. O som – propagação, reflexão, fontes, qualidades. A luz – propagação, trajetória, as cores. Substâncias – misturas e soluções. Separação de misturas. Fenômeno físico e químico. Estados físicos da matéria. Ponto de fusão e ebulição de alguns gases. Propriedades da matéria – densidade, volume, com ênfase em pequenas transformações de unidades. A tabela periódica. Pirâmide de energia. O ciclo dos gases. O átomo. Ligações químicas, Reações químicas – respiração celular, fotossíntese, fermentação explorando a fórmula, os gases envolvidos, a organização das moléculas, a quantidade de energia produzida.

GEOGRAFIA: As paisagens da Terra. As paisagens e o trabalho. A orientação do espaço, A localização no espaço – Paralelos e Meridianos. O Brasil no globo terrestre. A população brasileira. Movimentos da população brasileira. Origens do espaço brasileiro. Um país de desigualdades. A diferenciação regional – As regiões do IBGE e as regiões geoeconômicas. Um mundo dividido. Capitalismo X Socialismo. Capitalismo e globalização. O relevo e a hidrografia – A formação do continente e os dobramentos modernos. O que é a Europa. Paisagens Naturais – Relevo, Hidrografia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Educação

Clima e Vegetação. População e espaço – origem e evolução da população. A Europa Ocidental – Indústria: passado e presente. A Europa Setentrional – Os países nórdicos e os países bálticos. A Europa centro oriental (I) – O antigo bloco socialista.

HISTÓRIA: Expansão Marítima. Culturas: Africana, ameríndia e europeia. Escravidão negra e indígena. Renascimento. Mercantilismo. Colonialismo – as colônias europeias na América. Economia Açucareira no Brasil colonial. Revolução industrial. Revolução Francesa. O período de D. João VI no Brasil, Independência do Brasil e abdicação de D. Pedro I. Proclamação da República. Política do café-com-leite. Era Vargas – Implantação do Estado Novo – populismo. 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial: ideologia nazista, ideologia comunista, o dia D. Guerra Fria.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO: Estrutura e Apresentação: Divisão nítida em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos semanticamente autônomos e bem articulados por nexos. Texto absolutamente legível e sem rasuras; respeito às margens e entradas de parágrafos. Observância da progressão temática e do raciocínio lógico em função do tema escolhido. Marcas linguísticas que expressam, de forma criativa e singular, o estilo próprio do autor da redação. Correção Linguística: uso adequado das convenções ortográficas. Respeito à morfossintaxe: flexões e concordância; regência nominal e verbal, crase. Uso de articuladores, pronominalizações, tempos verbais, elementos oracionais. Precisão vocabular – substituições vocabulares – elipses. Pontuação.